



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

## CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

DECRETO Nº 080/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abertura de Crédito Suplementar

**ADAIR PHILIPSEN**, Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.515, de 22 de novembro de 2022, artigo 8º, inciso I.

### DECRETA:

**Art. 1º** É autorizada a abertura de um **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 148.943,71 (cento e quarenta oito mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 0203 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Atividade: 2,060 - Firmar Parcerias com Entidades da Sociedade Civil

4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 24.943,71

Código Reduzido - Despesa Principal - 1938

Recurso - 0706 - Transferência Especial da União

Órgão: 07 COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0701 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade: 2,041 - Contribuições Previdenciárias, Assistenciais e Vale Alimentação do Ensino Fundamental

3190 13 00 00 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 24.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0361

Recurso - 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

## CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Órgão: 07 COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0701 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade: 2,117 - Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

3190 04 00 00 000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 100.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 1824

Recurso - 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar o Superavit Financeiro da Fonte de Recurso 706 - Transferências Especiais da União, no valor de R\$ 24.943,71 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0701 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade: 2,036 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Educação

3190 11 00 00 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.R\$ 100.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0321

Recurso - 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 COORDENADORIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0701 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade: 2,121 - Manutenção das Atividades das Escolas de Educação Infantil- Pré Escola

3190 04 00 00 000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 24.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 1825

Recurso - 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 67º Ano de Emancipação, 19 de abril de 2023.



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

**ADAIR PHILIPPSEN,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,  
Vice-Prefeita.